



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO RIBEIRO

EDUARDO 
RIBEIRO

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 06/05/2025


Presidente

INDICAÇÃO Nº 381 /2025

Indico à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, solicitando reparos no telhado e instalação de forro no prédio do Centro de Controle Oncológico do Acre – CECON.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

06 de maio de 2025


Deputado **EDUARDO RIBEIRO**
Partido Social Democrático – PSD



JUSTIFICATIVA

O Centro de Controle Oncológico do Acre – CECON, exerce um papel fundamental no acompanhamento e tratamento de pacientes oncológicos em nosso estado. Trata-se de uma unidade essencial para a rede pública de saúde, especialmente considerando a complexidade dos atendimentos e vulnerabilidade dos pacientes ali acolhidos.

No entanto, a estrutura física da unidade apresenta condições inadequadas, especialmente no que diz respeito à ausência de forro, deixando os ambientes internos diretamente expostos à laje de concreto. Além disso, o telhado encontra-se em situação precária, necessitando de reforma urgente. Esses reparos são necessários para evitar danos estruturais e garantir a proteção adequada dos ambientes. Essa situação acarreta não apenas um desconforto térmico acentuado, mas também prejuízos à acústica, à salubridade e a preservação dos equipamentos e mobiliários.

Diante do exposto, é medida urgente que a Secretaria de Estado de Saúde promova reforma estrutural do prédio, com as adequações necessárias para garantir um ambiente mais seguro, confortável e digno, tanto para os profissionais quanto para os pacientes em tratamento.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

06 de maio de 2025

Deputado EDUARDO RIBEIRO
Partido Social Democrático (PSD)



